



ANEXO I

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI e Registro Fotográfico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações a seguir:



PROJETO

ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS

**LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS DO
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**

**MIRAÍMA
ABRIL/2021**



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

OBRA: **ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOCAIS:

- **DIVERSAS ESTRADAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO**

EXTENSÃO TOTAL:..... 262,50 KM

LARGURA DA ROÇADA (2 M PARA CADA LADO):..... 4,00 M

1.0 - PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL

Execução dos serviços de desmatamento através do roço manual numa largura de 2,00 metro para cada lateral das estradas nas áreas localizadas no limite da faixa de domínio da estrada e que serão atingidas pelo projeto que é de 2,00 metros para cada lateral da estrada.

Destacando-se o único item do orçamento como parcela de maior relevância para a execução dos serviços.

2.0 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se a saber das responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativas necessárias à execução dos serviços. Sabendo ainda que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços deverá ser de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa e devidamente habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

A empreiteira deverá ainda ter ciência de que todo o material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, mão de obra idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento da obra.

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0


Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP: 060585180 - 8
- CREA / CE 10917 -



Deverá ser mantido no canteiro de obra, todo os equipamentos mecânico e ferramental necessários a execução dos serviços.

3.0 – DOS SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de roçada manual nas laterais das estradas vicinais do município processando-se mediante a utilização de equipamentos do tipo Foices para roço, chibancas e machados.

Os serviços mencionados acima visam a retirada da vegetação de pequeno porte, para tornar livres de espécie daninha as marginais das estradas, proporcionando maior segurança aos usuários e evitando a incidências de incêndios e acidentes.

Deverão ser mantidos no local da obra, dispositivos especiais constituídos por chapas com mensagens, placas ou quais quer outros dispositivos de sinalização que visem garantir melhor tráfego no local, garantindo a segurança nos pontos de realização dos serviços.

3.1 – EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Os equipamentos mínimos a serem utilizados na execução dos serviços de roçada manual são: roçadeira portátil, foice, pá, facão, carrinho de mão e veículo para transporte do pessoal, todos de responsabilidade da contratada.

Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a fiscalização poderá requerer ao executante a retirada ou substituição dos mesmos.

3.2 – PESSOAL

A equipe necessária para os serviços de Roçada Manual deverá ser constituída por 01 (um) encarregado e tantos operários quantos forem necessários para cumprimento do prazo para finalização dos serviços, dispostos de acordo com o previsto no cronograma físico financeiro, e distribuídas ao longo dos trechos de cada estrada.

O transporte do pessoal até os locais de trabalho, refeições, lanches, água, etc., serão de inteira responsabilidade da contratada.

3.3 – ETAPAS EXECUTIVAS DOS SERVIÇOS

As etapas executivas para realização dos serviços obedecerão a seguinte ordem:

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraima@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0


Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP: 0605851
CREA / CE 100

1. **SINALIZAR** o local obedecendo as normas de sinalização rodoviárias;
2. **DISTRIBUIR** as equipes em grupos, ao lado da rodovia;
3. **EXECUTAR** os serviços de roçada;
4. **TRANSPORTAR** o material para local indicado pela fiscalização de forma a não acumular material às margens das vias;
5. **RETIRAR** o material para limpeza do local e a sinalização ao final dos serviços.

4.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando a não infringência das normas ambientais e de segurança não serão permitidas queimadas do material removido, cortes de árvores que não interfiram na visibilidade e segurança do trânsito.

O material retirado deverá ser transportado para locais indicados pela contratante, de forma que não fiquem acumulados sobre as vias e que possam ser aproveitados para utilização como matéria orgânica.

Se os serviços deixarem de ser realizados por negligência da contratada e em consequência disso, ocorrerem acidentes ou quaisquer prejuízos a terceiros, a responsabilidade recairá exclusivamente sobre a contratada.

É de inteira responsabilidade da contratada, a segurança dos usuários e dos trabalhadores durante todo o período de vigência do contrato, respondendo a mesma por quaisquer danos causados a terceiros mesmo em período posterior a execução dos serviços desde que constatado que foram provocados por falha nos serviços executados.

A medição dos serviços será executada em hectares efetivamente roçados, após atesto do Fiscal responsável. Nos trechos onde forem detectadas falhas na execução dos serviços, os mesmos não serão medidos até que todas as falhas sejam sanadas.

Miraíma-CE., 29 de Abril de 2021.



Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP: 060585180
CREA / CE 10917



ORÇAMENTO



OBRA:

ROÇADA MANUAL DAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS - 2021

LOCAIS:

DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: MIRAIMA- CE

ORÇAMENTO GLOBAL

TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA + 25% DE BDI

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.00	C3109	ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS (2MX2 LADOS)	HÁ	105,00	1.523,67	159.985,35
						159.985,35
		SUB-TOTAL				39.996,34
		BDI DE 25%				199.981,69
		TOTAL				

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$199.981,69 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

LOCAL E DATA:

MIRAIMA(CE), 29 DE ABRIL DE 2021.

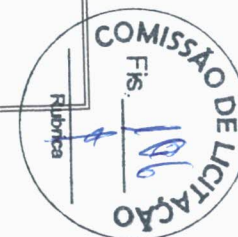
RESPONSÁVEL:

Evaristo Sales R. Farias

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 060585180 - 8

CREA / CE 10917





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

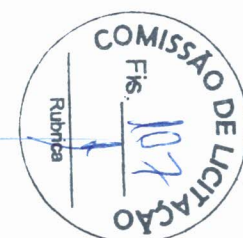
LEVANTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

SERVIÇO: ROÇADA LATERAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - 2021
LARGURA DA ROÇADA; 2,00 M PARA CADA LADO

20/07/2020

ITEM	INICIO DE TRECHO	FINAL DO TRECHO	EXTENSAO	LARGURA	AREA
			TRECHO(KM)	2M x 2 LADOS	TOTAL(M²)
	ESTRADAS				
01	PA BOA VISTA	BOM JESUS	18,00	4,00	72.000,00
02	SEDE	POÇO DA ONÇA	12,00	4,00	48.000,00
03	SEDE	PEDRA BRANCA	11,30	4,00	45.200,00
04	SANTO AMARO	AMONTADA VELHA	11,20	4,00	44.800,00
05	RIACHÃO	CARNAÚBAS-BUENO	8,70	4,00	34.800,00
06	MARINHO AZEVEDO-PUBA	LUNDU-CAJAZEIRAS-TANQUES	16,30	4,00	65.200,00
07	GARROTE-VALENCIA-SALGADINHO	CABAÇAS -JUREMAL	18,00	4,00	72.000,00
08	BALANÇO-CACHOEIRA	ANGICO	10,00	4,00	40.000,00
09	SERROTE DO MULUNGU	MULUNGU	4,00	4,00	16.000,00
10	SERROTE DO MULUNGU	FAZENDA CARLOS ALBERTO	3,00	4,00	12.000,00
11	BALANÇA-ESTRADA DE MATA	BOM JESUS	15,00	4,00	60.000,00
12	MISSI VELHO	POÇO DA ONÇA	6,00	4,00	24.000,00
13	CARNAUBINHA-POÇO DA PEDRA	POÇO DA ONÇA	8,00	4,00	32.000,00
14	GARROTÃO	POÇO DA ONÇA	6,00	4,00	24.000,00
15	CONTORNO DO AÇUDE MISSI	--	48,00	4,00	192.000,00
16	MOURAS	BROTAS	4,00	4,00	16.000,00
17	ABELHA-FORQUILHA	GARROTÃO	9,00	4,00	36.000,00
18	CIGANO-SALGADO-RIACHO DE AMONTADA	SANTO AMARO	13,00	4,00	52.000,00
19	SANTAREM	CAMPO ALEGRE	5,00	4,00	20.000,00
20	CAITANA	BROTAS	4,00	4,00	16.000,00
21	PILÕES	BROTAS	13,00	4,00	52.000,00
22	PILÕES	AGROVILA	7,00	4,00	28.000,00
23	CAIOCA	SERROTE DO CHAPÉU	4,00	4,00	16.000,00
24	FAZENDA NOVA - MENDES	CAMPO ALEGRE	8,00	4,00	32.000,00
SUBTOTAL			262,50		1.050.000,00
				ÁREA (HÁ)	105,00

Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP: 060585180 - 8
CREA / CE 10917





ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: REFORMA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

1.ENCARGOS SOCIAIS = 87,01%

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A (básicos)	16,80
INSS	0,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
GRUPO B	46,45
Férias (adicional de 1/3)	10,42
Auxílio-enfermidade	0,91
Licença-paternidade	0,08
Faltas legais	0,73
13º salário	10,92
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,87
Feriados	3,72
Dias de Chuvas	1,65
Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
GRUPO C	15,43
Indenização (rescisão s/justa causa)	4,84
Aviso prévio indenizado	6,35
Férias Indenizadas	3,56
Aviso prévio trabalhado	0,15
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,53
GRUPO D (Incidência cumulativa)	8,33
Grupo A x Grupo B	7,80
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	
Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,53
TOTAL GERAL	87,01


Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP: 060585180 - 8
CREA / CE 10917



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ROÇO LATERAL DAS ESTRADAS VICINAIS						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL - (EM REAIS)						
ITEM	SERVIÇOS		30 dias	60 dias	90 dias	Total do Item
META 1-ROÇO LATERAL DAS ESTRADAS VICINAIS						
01	ROÇADA MANUAL DAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	%	40,00%	30,00%	30,00%	
		R\$	79.992,68	59.994,51	59.994,51	199.981,69
	Subtotal do Mês:		79.992,68	59.994,51	59.994,51	199.981,69
	% da Medição		40,00%	30,00%	30,00%	100,00%
	Total Acumulado:		79.992,68	139.987,18	199.981,69	

LOCAL E DATA:

MIRAIMA-CE., 29 DE ABRIL DE 2021.

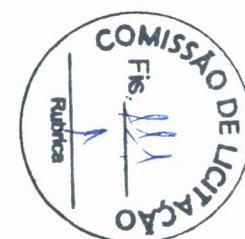
RESPONSÁVEL:

Evaristo Sales R. Farias

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 060585180 - 8

CREA / CE 10917





B D I



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de MIRAIMA-CE

Composição do BDI

PARÂMETROS ADOTADOS

GRUPO A DESPESAS INDIRETAS

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,90
R	RISCOS	1,00
TOTAL DO GRUPO A		4,90

GRUPO B BENEFÍCIO

G	GARANTIA/SEGUROS	0,75
L	LUCRO	3,90
TOTAL DO GRUPO B		4,65

GRUPO C IMPOSTOS

I 1	PIS	0,65
I 2	COFINS	3,00
I 3	CPRB	4,50
I 4	ISS	4,00
TOTAL DO GRUPO C		12,15

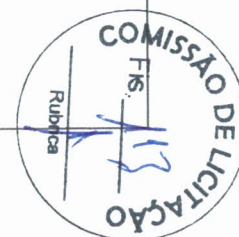
CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I1 + I2 + I3))} \right] - 1$$

$$BDI = \left[\frac{(1 + 3,00 + 0,75 + 1,00) \times (1 + 0,90) \times (1 + 3,9)}{(1 - (0,65 + 3,00 + 4,00))} \right] - 1$$

BDI

25,00%





COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

OBJETO: ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA

C3109 - ROÇADA MANUAL					
PREÇO ADOTADO: 1.523,67				UND: HA	
Código	Descrição	Und	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	83,3333	15,5500	1.295,8333
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	8,3333	27,3400	227,8333
TOTAL MÃO DE OBRA					1.523,6667
Total Simples					1.523,67
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL					1.523,67

Miraíma-CE., 29 de Abril de 2021.


Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP: 060585180 - 8
CREA / CE 10917



ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20210809558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: **0605851808**

Registro: **10917D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA**

CPF/CNPJ: **10.517.563/0001-05**

RUA Esplanada da Estação

Nº: **433**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **MIRAIMA**

UF: **CE**

CEP: **62530000**

ART Vinculada: **CE20210806659**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Esplanada da Estação

Nº: **433**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **MIRAIMA**

UF: **CE**

CEP: **62530000**

Data de Início: **24/05/2021**

Previsão de término: **29/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.546174, 39.976492**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA**

CPF/CNPJ: **10.517.563/0001-05**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL	1,00	un
19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL	105,0000	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de roço manual compreendendo corte de capoeira fina a foice em laterais das estradas de diversas localidades do município de Miraima.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS - CPF: 220.446.553-49

João Coelho Teixeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CNPJ: 10.517.563/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/06/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214757985**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAC2d
 Impresso em: 23/06/2021 às 15:05:11 por: . ip: 191.7.194.177

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

